

## Plano de Trabalho - GT Acompanhamento do Piso Nacional do Magistério

**Objetivo:** Acompanhar o pagamento do Piso Nacional do Magistério em todas esferas federativas do território nacional. No ano de 2023 o valor é de **R\$ 4.420,55** para professores com jornada de 40 horas semanais.

**Fundamento legal:** O piso profissional dos professores foi instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que prevê reajuste anual por meio de Portaria do Ministério da Educação, com data-base em janeiro de cada ano civil.

No corrente ano de 2023 o piso foi reajustado em 14,95% por força da Portaria nº 17, de 16/01/2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, para fixar o Piso Nacional do Magistério em R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Quando Estados e Municípios demonstrarem que não têm disponibilidade orçamentária suficiente, a Lei prevê hipótese de complementação federal, por meio do MEC, a partir de recursos do FUNDEB.

**Diagnóstico:** Mapear municípios que não pagam o piso salarial para incluí-los no mapa interativo.

> Reunião dos dados já coletados pelos mandatos para consolidação.

Em São Paulo identificamos XX cidades.

Outras cidades: Serrinha/BA, Valparaíso de Goiás/GO, Itumbiara/GO

> Criação de canal de comunicação do GT para recebimento de denúncias.

### **Parceria institucional:**

> Articulação com os Tribunais de Contas (Municipais, Estaduais e da União) e com o Ministério Público Federal para firmar cooperação técnica a fim de que contribuam com a fiscalização da Lei, tendo em vista que já elaboraram pareceres no sentido da legalidade da fixação de piso salarial por Lei Federal e a obrigatoriedade do pagamento do piso por estados e municípios.

> Colaboração com o Fórum Permanente para Acompanhamento da Atualização Progressiva do Valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério

Público da Educação Básica, criado pelo Ministro da Educação por meio da Portaria 1.086/2023, publicada em 13 de junho.

### **Estratégia de resolução:**

- > Oficiar Tribunais de Contas Estaduais para verificar se há informações sobre o cumprimento do piso pelos entes federativos
- > Oficiar Municípios e Estados denunciados solicitando esclarecimentos sobre o descumprimento e dando prazo para regularização.

Município sinaliza intenção de regularizar: agendar reunião com prefeito.

Município sinaliza ausência de recursos e ausência de intenção de cumprir a Lei 11.738/2008: formalizar representação para MPE.

Município não responde: formalizar reclamação na corregedoria municipal.

- > Definir prazo para formalizar representação para TCE com reunião dos municípios que estão descumprindo o piso.
- > Comunicar ao TCU e ao Fórum do Piso/MEC sobre as representações apresentadas.

#### > Mobilização política:

1. Articulação com vereadores e deputados estaduais:

Reforçar na repercussão das denúncias;

Participar da convocação das mobilizações sociais;

Apresentar requerimento de audiência pública.

2. Articulação com categoria profissional e sindicatos:

Provocação aos órgãos de classe.

#### > Mobilização social:

1. Realizar atos populares para pressionar o Prefeito, Secretário de Educação e Câmara Municipal;
2. Cobrança por meio das redes sociais;
3. Comparecimento em audiência pública.

### **Modelos a serem elaborados:**

Ofício solicitando informações para Tribunais de Contas Estaduais

Ofício solicitando esclarecimentos para Municípios denunciados

Reclamação para corregedoria municipal em caso de ausência de resposta ao ofício

Representação MP estadual

Representação TCE

Requerimento de audiência pública

**Cronograma:**

Instalação do GT: dia 01/08, após deliberativa da CASP.

Primeira reunião para apresentação do plano de trabalho e início do mapeamento de municípios por Estado/Região.

**Coordenação regional:**

Luciene Cavalcante: SP e ES

Reimont: RJ

Rogério Correia: MG

Alice Portugal: BA

Erika Kokay: DF e região Centro-oeste